



INDICAÇÃO XX/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 07 de AGOSTO de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Leandro Henrique Mendes

Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Assunto: Parceria Público-Privada entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Empresas de Reciclagem para Implementação Urgente de Sistema Integral de Gestão de Resíduos Sólidos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a ausência total de programa municipal de coleta seletiva em Santa Rita do Sapucaí, situação que coloca nosso município em descompasso com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando as deficiências observadas no atual serviço de coleta de lixo comum, que deixa resíduos espalhados pelas vias públicas, comprometendo a limpeza urbana e a qualidade de vida da população;

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece obrigatoriedade de implementação de sistemas de coleta seletiva em todos os municípios brasileiros;

Considerando a Lei Federal nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

Considerando os precedentes exitosos de gestão integrada de resíduos sólidos em municípios de porte similar, especialmente:





- a) O Programa Recicla Santos, criado pela Lei Complementar 952/2016, que tornou obrigatória a separação entre resíduos úmidos e secos, aumentou em 40% a remuneração dos cooperados e concedeu benefícios específicos às cooperativas de reciclagem;
- b) A experiência de Poços de Caldas, que reorganizou a coleta com dias exclusivos para coleta seletiva (quartas e quintas-feiras), visando melhorar o atendimento, gerar economia e otimizar o trabalho das cooperativas;
- c) O município de Caldas/MG, que implementou coleta seletiva com treinamento de lixeiros e catadores informais, incentivando sua formalização para trabalhar em parceria com a Prefeitura na separação e venda de resíduos;

Considerando que apenas 74% dos municípios brasileiros possuem iniciativas de coleta seletiva, sendo que quase 1.500 municípios não contam com nenhuma iniciativa, e o Brasil recicla apenas 4% dos resíduos sólidos produzidos;

Considerando que 49,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos em lixões e que a falta de reciclagem adequada gera perda econômica de R\$ 14 bilhões anuais que poderiam gerar receita e emprego;

Considerando que os pequenos municípios apresentam maiores dificuldades para encontrar soluções efetivas para os resíduos sólidos urbanos, necessitando de parcerias que otimizem recursos e garantam viabilidade técnica e financeira;

INDICO ao Poder Executivo Municipal que:

1. PROMOVA URGENTEMENTE estudos de viabilidade para estabelecimento de parceria público-privada visando implementar um sistema integral de gestão de resíduos sólidos, incluindo:
 - a) Coleta domiciliar regular com padrão de qualidade que impeça espalhamento de lixo pelas vias;
 - b) Implantação de coleta seletiva porta a porta em 100% do município;
 - c) Instalação de pontos de entrega voluntária (PEVs) estrategicamente distribuídos;





d) Construção e operação de central de triagem e beneficiamento;

2. ESTRUTURE o programa contemplando:

- a) Capacitação técnica e social dos catadores de materiais recicláveis existentes;
- b) Criação de cooperativas locais ou fortalecimento das existentes;
- c) Sistema de logística reversa em parceria com empresas locais;
- d) Centro de compostagem para resíduos orgânicos;
- e) Destinação adequada de resíduos eletrônicos e perigosos;

3. DESENVOLVA programa abrangente de educação ambiental incluindo:

- a) Campanhas permanentes de conscientização da população;
- b) Capacitação em escolas municipais sobre separação de resíduos;
- c) Criação de aplicativo municipal para orientação aos cidadãos;
- d) Parcerias com organizações sociais e instituições locais;

4. ESTABELEÇA sistema de incentivos e monitoramento:

- a) Desconto progressivo no IPTU para imóveis que aderem à coleta seletiva;
- b) Programa de troca de materiais recicláveis por benefícios municipais;
- c) Metas quantitativas de redução de resíduos enviados ao aterro;
- d) Indicadores de qualidade dos serviços de coleta;
- e) Índices de participação e satisfação da população;

5. BUSQUE parcerias técnicas com:

- a) Universidades e institutos de pesquisa da região;
- b) Instituições do polo tecnológico local para soluções inovadoras;
- c) Empresas do setor eletrônico para logística reversa especializada;
- d) Consórcios intermunicipais para otimização de recursos;

6. GARANTA transparência e controle social através de:

- a) Comitê gestor com representação da sociedade civil;
- b) Prestação de contas periódica dos resultados;
- c) Canais permanentes de ouvidoria e participação popular;
- d) Auditorias independentes do desempenho da parceria;





7. **PROMOVA** a integração com políticas de desenvolvimento sustentável, posicionando Santa Rita do Sapucaí como referência regional em gestão de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

Santa Rita do Sapucaí enfrenta uma situação crítica na gestão de resíduos sólidos. A ausência de programa municipal de coleta seletiva e as deficiências no serviço básico de coleta de lixo não apenas comprometem a qualidade de vida dos cidadãos, mas também colocam o município em situação de irregularidade perante a legislação federal.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que os municípios devem implementar sistemas de coleta seletiva, separando minimamente resíduos recicláveis secos de rejeitos. A não implementação desse sistema representa descumprimento legal e perda de oportunidades de desenvolvimento sustentável.

O Programa Recicla Santos, criado pela Lei Complementar 952/2016, demonstra a viabilidade de programas municipais que privilegiam a reciclagem e economia de recursos, alterando as regras da coleta e aumentando em 40% a remuneração dos cooperados. A experiência de Poços de Caldas, que reorganizou a coleta com quartas e quintas-feiras exclusivas para coleta seletiva, evidencia como a gestão adequada melhora o atendimento, gera economia e otimiza o trabalho das cooperativas.

O Brasil possui grande potencial para aumentar a reciclagem, mas mantém índices de apenas 4% devido à falta de infraestrutura municipal, unidades de triagem e estrutura fiscal adequada. As pesquisas demonstram que municípios que adotaram estrutura de arrecadação específica conseguiram construir aterros sanitários seguros e melhorar os índices de reciclagem.

A PPP apresenta-se como uma das soluções viáveis para os resíduos sólidos urbanos, especialmente para municípios que enfrentam dificuldades de recursos e qualificação técnica. O sucesso da reciclagem municipal depende da gestão





pública adequada, incluindo informação recorrente à população, capacitação de servidores e trabalho nas escolas.

A parceria proposta trará múltiplos benefícios: adequação à legislação federal, geração de emprego e renda, redução de custos públicos a longo prazo, melhoria da qualidade ambiental urbana, e posicionamento de Santa Rita do Sapucaí como cidade sustentável e inovadora.

A urgência desta indicação se justifica pela necessidade de reverter o quadro atual de descumprimento legal e deficiência dos serviços, estabelecendo uma gestão moderna, eficiente e socialmente responsável dos resíduos sólidos municipais.

Estou à disposição para discutir os detalhes desta proposta e colaborar na sua implementação.

Cordialmente,

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereadora

